



## RESUMO EXPANDIDO SUBMETIDO AO XXVI ENID - 2024 - UFPB A MONITORIA COMO SUPORTE ACADÊMICO DA DISCIPLINA DE ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL

Aline Soares Alves;  
André Luiz Cavalcanti Cabral;

### **Programa de Monitoria**

CCJ - Centro de Ciências Jurídicas Campus I - João Pessoa

### **INTRODUÇÃO**

Este resumo expandido aborda as atividades de monitoria da disciplina de Ética Geral e Profissional no período letivo de 2024.1, sob a supervisão do professor André Luiz Cavalcanti Cabral. O objetivo deste trabalho é detalhar e relatar as ações desenvolvidas pela monitora durante o segundo semestre de 2024, evidenciando a importância da monitoria no apoio ao progresso acadêmico dos estudantes. O monitor desempenha um papel crucial ao proporcionar aos alunos a possibilidade de interação com um colega mais experiente, o que facilita um aprendizado mais completo e eficiente, ao compartilhar vivências e métodos que favorecem o desempenho em sala de aula.

Nesse contexto, a monitoria da disciplina de Ética Geral e Profissional disponibilizou uma vaga para monitor bolsista, como parte do projeto "Monitoria e Novas Práticas Metodológicas como Alternativa à Efetivação do Ensino no Direito", que visa contribuir para a melhoria da qualidade do ensino (Programa de Monitoria 2024, Edital PRG nº 29/2023). A disciplina de Ética Geral e Profissional, que abrange o estudo do Estatuto da Advocacia, da Ordem dos Advogados do Brasil, e do Código de Ética e Disciplina da OAB, é de extrema relevância. Conforme destaca Eduardo Carlos Bianca Bittar (2023, p. 311), a ética profissional faz parte de um conjunto mais amplo de éticas aplicadas, como a ética ecológica, familiar e profissional, que engloba atividades humanas essenciais à sociedade. Nessa abordagem, a monitoria também se revela fundamental ao apoiar o professor na condução da disciplina.

### **METODOLOGIA**

Durante o período letivo de 2024.1, foram realizadas reuniões com o professor-orientador para definir os conteúdos a serem lecionados pela monitora, bem como as abordagens pedagógicas mais adequadas para facilitar o entendimento dos alunos. As aulas presenciais foram ministradas com o devido registro de presença, conforme a orientação do docente. Destaca-se que os materiais de apoio, como os slides das aulas e questões para resolução, contribuíram para uma aprendizagem mais eficaz e didática dos alunos matriculados. Nesse viés, a participação da monitora foi essencial também para tirar eventuais dúvidas do conteúdo ministrado por meio do email e do aplicativo Whatsapp.

O método de ensino adotado baseou-se, principalmente, no conteúdo programático estabelecido no início do ano pelo professor, oferecendo aos alunos acesso a materiais que enriqueceram as discussões. Dentre esses materiais, destacaram-se questões do Exame da OAB, proporcionando uma ligação mais direta com a realidade dos futuros profissionais, bem como a análise detalhadas das normas contidas

no Estatuto da Advocacia e no Código de Ética da OAB. Ademais, foi implementado o projeto “O que eu preciso melhorar neste semestre”, desenvolvido pelo professor-orientador, que visou promover o autocohecimento ético dos alunos pela exposição de seminários.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A ética, conforme afirma Goffredo Telles Junior (1988, p. 236), é uma construção histórica que reflete os valores de uma sociedade em determinado período: “Uma ordem ética é sempre expressão de um processo histórico. Ela é, em verdade, uma construção do mundo da cultura. Em concreto, cada ordem ética é a atualização objetiva e a vivência daquilo que a comunidade, por convicção generalizada, resolveu qualificar de ético e de normal”.

Seguindo essa linha de raciocínio, o Código de Ética e o Estatuto da OAB tratam das responsabilidades e deveres dos advogados, bem como das diretrizes da atuação profissional no âmbito do Judiciário e da publicidade profissional. Assim, o conteúdo da disciplina é imprescindível para a formação dos alunos no âmbito profissional, a qual foi ministrada com clareza e objetividade em sua metodologia pelo professor-orientador da disciplina de Ética Geral e Profissional. As aulas de monitoria foram realizadas supervisionadas pelo professor-orientador, em que eram dedicadas à exposição do conteúdo e debates, o que demonstra um ambiente favorável ao aprendizado. Os resultados positivos são, em grande parte, fruto da colaboração efetiva entre a monitora e o professor-orientador, revelando um trabalho produtivo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando os pontos abordados, a monitoria exerce um papel fundamental no ambiente acadêmico, pois favorece uma aprendizagem mais colaborativa e dinâmica. Nesse ínterim, ao se posicionar como ponte entre professores e alunos, o monitor atua de maneira próxima e acessível, facilitando o entendimento de conteúdos e o esclarecimento de dúvidas. Além disso, essa experiência contribui para o desenvolvimento de competências importantes, como responsabilidade, organização e liderança. Nesse sentido, a interação constante, marcada pela troca de saberes e experiências, enriquece o processo educativo, elevando o desempenho dos alunos e aprimorando a qualidade do ensino nas instituições de ensino superior.

## **REFERÊNCIAS**

BITTAR, Eduardo Carlos B. Curso de ética geral e profissional. 16th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book. p.311. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555599602/>. Acesso em: 20 out. 2024.

Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Brasília, DF: Presidência da República, 1994. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8906.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8906.htm). Acesso em: 20 out. 2024.

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Código de Ética e Disciplina da OAB. Brasília, DF: OAB, 1995. Disponível em: <https://www.oab.org.br/visualizador/19/codigo-de-etica-e-disciplina>. Acesso em: 20 out. 2024.

TELLES Junior, Goffredo. Ética. Rio de Janeiro: Forense, 1988. Acesso em: 20 out. 2024.